

ATA N.º 8/2024**Data da reunião ordinária: 02-04-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Ana Rosa Venâncio Casação, em substituição de Anabela Valente de Carvalho

Pedro Alexandre da Conceição Rodrigues, em substituição de Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Anabela Valente de Carvalho; Rui Pedro Dias Gonçalves**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 01.04.2024**Operações Orçamentais:** 5 108 406,82**Operações não Orçamentais:** 594 926,76



Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÀRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

EXMO. PRESIDENTE:

«Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 20 de março a 02 de abril de 2024

Na manhã do dia 20 de março de 2024, integrado no PME – Plano Municipal Educativo, uma parceria entre o Município do Entroncamento e o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, decorreu a atividade “Vou a Pé para a Escola!”, na qual participaram cerca de 50 crianças, tendo a Vice-Presidente Ilda Joaquim, acompanhado o percurso feito por alguns alunos para a Escola Básica do Bonito.

Nessa mesma tarde, em minha representação, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, presidiu à Reunião do Conselho Municipal de Segurança, que decorreu na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho. Esteve igualmente presente o Vereador Carlos Amaro.

No dia 21 de março de 2024, na sequência do convite formulado pelo Conselho de Administração da EPAL e Águas do Vale do Tejo (adVT), a Vice-Presidente Ilda Joaquim, em minha representação, esteve presente na inauguração do Parque de Lamas da ETAR Entroncamento.

Igualmente nessa manhã, o Ministro da Administração Interna, José Luis Carneiro, acompanhado pela Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, visitou a obra da nova Esquadra da PSP do Entroncamento, um investimento de 2 milhões e 20 mil euros que concretiza um objetivo que tem 20 anos. Em janeiro de 2025, com a sua conclusão, a cidade passará a estar dotada de instalações adequadas ao desempenho da missão policial.

Nessa mesma tarde, em comemoração do Dia da Árvore, foram plantadas árvores nas escolas de ensino básico do concelho. Integrado no plano municipal educativo 2023/2024, as árvores foram plantadas, pelos alunos representantes das salas de Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do ensino básico, nas Escolas Básicas do Bonito, Zona Verde e António Gedeão, tendo a atividade sido acompanhada pela Vice-Presidente Ilda Joaquim.

No dia 22 de março de 2024, organizado pela Rede de Arquivos do Médio Tejo, decorreu o Encontro de Arquivos, subordinado ao tema: “Os Arquivos e o Futuro”, no Cineteatro São João. A Vice-Presidente Ilda Joaquim e o Secretário Intermunicipal da CIMT, deram as Boas Vindas a todos os participantes, seguindo-se o debate, reflexões e experiências sobre os caminhos a seguir nesta era de novas tecnologias e os seus benefícios nas Ciências da Informação.



Nessa mesma manhã, decorreu a Inauguração da Exposição “Uma Aventura...”, na Sala da Luz do Museu Nacional Ferroviário. A Sessão de Boas Vindas foi dada pelo Ministro da Educação, João Costa, do Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, Frederico Francisco, pela Vice-Presidente Ilda Joaquim, pelo Presidente da Fundação Museu Nacional Ferroviário, Manuel Cabral, pelo Curador da Exposição, Nelson Mateus e pelas Autoras dos Livros, Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada.

Seguiu-se o Almoço solidário confeccionado pelo Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE) nas Carruagens-Restaurante.

O Município do Entroncamento promoveu no sábado, dia 23 de março de 2024, mais uma edição de Viver o Comércio, sob o tema “Estação da Páscoa”, na Praça da Restauração do Mercado Municipal e na Praça Salgueiro Maia, onde decorreram diversas atividades: venda de artesanato, insufláveis, Oficina da Páscoa com Decoração de Ovos da Páscoa, Caça aos Ovos da Páscoa, VIª Edição “Gordices dos Avós” e um Workshop Doces da Páscoa - Mel by Mónica.

Nesse dia, decorreu a Oficina de Histórias de Estações, por Jaime Amaro, na Galeria Municipal, como parte integrante da Exposição “Estações Ferroviárias de Portugal”.

Igualmente nessa tarde, o Cineteatro São João recebeu o espetáculo “Peter Pan - O Musical”.

No dia 26 de março de 2024, inserido no Dia do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, decorreu um show cooking associado às boas práticas nutricionais no âmbito da alimentação saudável e dieta mediterrânica, na Escola Secundária do Entroncamento, no âmbito do projeto LA&DMMT, no qual esteve presente a Vice-Presidente Ilda Joaquim.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Entroncamento (CPCJ), a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, assistiu ao Teatro “Prevenir com Alma...”, no âmbito de “Abril – Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”, no Cineteatro S. João, ensaiado pelo Grupo de Teatro Carruagem 23.

Igualmente nessa noite, decorreu uma reunião com as Associações e Clubes relativamente à Tasquinhas e Cartaz Cultural das Festas de S. João e da Cidade, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na qual esteve presente o Vereador Carlos Amaro.

No dia 27 de março de 2024, em face da convocatória recebida da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., o Vereador Carlos Amaro, esteve presente na reunião da Assembleia Geral Anual, na sede, sita no Parque de Negócios do Cartaxo.

Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, estive presente, na reunião do Conselho de Administração.

Igualmente nessa tarde, um grupo de utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade do Entroncamento deslocou-se ao Edifício dos Paços do Concelho para desejar votos de uma Boa Páscoa.

No dia 28 de março de 2024, na sequência da convocatória recebida da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A., a Vice-Presidente Ilda Joaquim, esteve presente na reunião da Assembleia Geral, no edifício São Francisco, Chamusca.

Ainda nessa manhã, em face do convite formulado pela Direção do Grupo ACTION, estive presente, na inauguração da abertura da sua loja, a discount store de produtos não alimentares, sita na Rua da Caridade (3.ª loja em Portugal: Vila Nova de Gaia e Coimbra). A sua abertura implicou a criação de 19 postos de trabalho.

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), como entidade coordenadora da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), instituída pelo Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro, tendo como objetivo acompanhar a tramitação



administrativa de projetos de investimento em Portugal, bem como reconhecer projetos com o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN), recebeu a Candidatura promovida pela MEDWAY - Maintenance & Repair, S.A., que visa a criação de um Pólo Industrial Ferroviário, para manutenção, reparação e construção de material ferroviário, localizado no Entroncamento, no limite com o concelho de Torres Novas, sendo que parte do lote disponível corresponde atualmente ao Parque de Contentores da MSC.

O Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, foi convidado a participar, com direito a voto, na reunião da CPAI, que decorreu, por videoconferência, no dia 01 de abril de 2024.

O Município do Entroncamento, considera este Projeto de Investimento no montante de 85,9 milhões de euros, implantado numa área de 20 hectares, com área coberta de 70.000 m², que prevê a construção de 2,7 Km, de vias rodoviárias, 10,3 km de vias ferroviárias e 486 postos de trabalho, como de importância vital para a economia e desenvolvimento da nossa cidade e da região do Médio Tejo, no sentido da empregabilidade e da criação de parcerias com o Instituto Politécnico de Tomar, Pólo Universitário de Aveiro, Escola Profissional Gustave Eiffel e colaboração com ENESIIs, Plataforma Ferroviária Portuguesa (cluster de competitividade), Centro de Competências Ferroviárias, laboratório colaborativo RAILCOLAB e empresas tecnológicas nacionais.

Assim, e sem prejuízo do processo de avaliação de impacte ambiental, nos termos do artigo 18.º do n.º 2 do estabelecido no Decreto-Lei n.º 154/2013 de 05 de novembro, emitiu a sua pronúncia de parecer favorável ao reconhecimento do estatuto de Potencial Interesse Nacional ao Projeto “Polo ferroviário para manutenção, reparação e construção de material ferroviário”.

De 01 a 05 de abril de 2024, encontram-se a decorrer as Férias Municipais da Páscoa 2024, dirigidas aos alunos do 1º e 2º ciclos do ensino básico das escolas do Concelho, com o desenvolvimento de atividades de âmbito desportivo e cultural (jogos pré-desportivos, mini-badminton, futsal, hóquei de campo, mini-basquetebol, mini-trampolim, mini-ténis, mini-voleibol, futebol 7, karaté, tiro com arco, boxe, cinema e dinâmicas de grupo) em parceria com Casa do Benfica do Entroncamento (CBE), Associação Nacional de Artes Marciais Mistas e Disciplinas Associadas (ANAMDA), Clube de Lazer, Aventura e Competição (CLAC), Centro Recreativo do Casal do Grilo (CRCG) e Clube Amador de Desportos do Entroncamento (CADE), Escola de Karaté do Entroncamento (EKE).

Resultados Desportivos Relevantes Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO - CLAC

Orientação:

No Troféu Orientação Évora Monte, representado com 22 Atletas em vários escalões, alcançando os seguintes resultados:

9 pódios individuais:

- **Eva Gonçalves: 2º Lugar;**
- **Daniel Inácio: 1º Lugar;**
- **Marta Ventura - 3º Lugar;**
- **José Dias - 2º Lugar;**
- **Maria João Pinheiro - 3º Lugar;**
- **António Matias - 1º Lugar;**
- **Maria São João - 1º Lugar;**
- **Miguel Epifânio - 2º Lugar;**
- **Pedro Lagarto - 5º Lugar.**



Ténis:

Os atletas, *Inês Cardoso, Clara Gomes, Guilherme Ventura, Diogo Ordonho, Guilherme Carvalho e João Coelho* foram os tenistas galardoados pela ATLEI, relativamente aos prémios atribuídos aos Tenistas Campeões e Vice-Campeões nos campeonatos individuais e equipas em 2022 e 2023, no jantar de gala realizado no Hotel dos Templários, em Tomar.

Atletismo:

Manuel Maia, aos 83 anos, na sua 1ª incursão nos 200 metros em Pista Coberta bateu o recorde nacional do seu escalão ao obter 39''53''.

UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO

Hóquei em Patins

Os hoquistas *Francisco Maurício, Gustavo Serralha e Tomás Silva* participaram com a Seleção Distrital da AP Ribatejo no Torneio Inter-regiões 100 anos FPP. A seleção alcançou um excelente 5º lugar.

KEMPO KOA

Kempo:

Regional de Kempo Centro Sul, alcançando os seguintes resultados:

- 20 atletas
- 31 medalhas
- 19 de OURO
- 8 de PRATA
- 4 de BRONZE

CASA BENFICA DO ENTRONCAMENTO

Tiro com Arco e Besta:

Torneio Tiro com Arco e Besta, da Juventude Ouriense, Ourém, 24 Março 2024
Participação na 1ª Prova do Campeonato Nacional "Rota dos Castelos" - FABP, representados por 5 atletas, participação coroada com 3 lugares de Pódio, 1 Medalha de Ouro, 1 de Prata e 1 de Bronze

- *Sofia Valente* – 1º lugar, Damas, Arco Modern Traditional Recurved (MTR)
- *Diogo Valente* – 2º lugar, Mancebos, Arco MTR
- *José Pereira "Leão"* - 3º lugar, Cavaleiros, Modern Long Bow

Patinagem Artística:

A Atleta da Patinagem Artística, *Lara Lopes* conseguiu obter aprovação no Teste de Nível 4 (último desta especialidade) de Patinagem Livre, passando a fazer parte da Equipa de Competição da CBE, e consequentemente tendo assegurado um lugar no Campeonato Distrital da APR 2024.»

VEREADOR SR. RUI CLAUDINO:

- Começo por cumprimentar todos os presentes, quer o executivo, quer os trabalhadores que acompanham esta reunião, bem como o público presente, os representantes dos meios de comunicação social e todos aqueles que nos seguem remotamente por esta transmissão no Youtube.

- Nos pontos antes da ordem do dia, nós vamos referir novamente a questão do edifício complementar à biblioteca, sendo esta já a terceira ou quarta reunião feita depois da aprovação desse ponto e ainda não vemos, nos pontos da ordem do dia, qualquer referência a este assunto. Temos vindo a perguntar quais os passos que têm sido dados neste sentido e as informações que nos têm sido dadas têm sido vagas.



Portanto, gostávamos de ter informação mais concreta sobre essa situação. E, nesse sentido, vamos entregar um requerimento para podermos receber, em tempo útil, o estado da nossa proposta, do nosso pedido que, relembro, foi aprovado em reunião deste Executivo Municipal.

- Quero também chamar a atenção para um requerimento que também entregámos na última reunião, sobre o último relatório do CLDS 4G. Sobre os contratos locais de desenvolvimento social, porque, apesar de termos falado com a responsável já há alguns meses e termos manifestado o nosso interesse em receber esse relatório, a verdade é que nunca o recebemos.

- Neste momento, solicitamos novamente o envio desse relatório e agora queremos também todos os relatórios dos CLDS's realizados por este executivo municipal. E queremos, não só os relatórios, mas queremos também os planos de atividade. Queremos saber o que foi planeado em termos de atividade deste tipo de contratos, porque estamos na iminência de nos envolvermos num novo contrato, os chamados 5G, a quinta geração destes contratos e não sabemos os resultados dos anteriores. Portanto, entregamos mais um requerimento sobre essa situação e teremos todo o interesse e disponibilidade de enviar por e-mail.

Interveio o Exmo. Presidente: O senhor escusa de estar aqui a acumular papeis. O senhor sabe onde é que deve entregar os requerimentos.

Continuou o Vereador Rui Claudino: Eu agradeço a sua observação. Mas o senhor também sabe que tem 10 dias úteis para os enviar e, portanto, esses 10 dias úteis já foram ultrapassados. Portanto, agradeço que não me chame a atenção para aquilo que eu devo ou não fazer. Reiteradamente faço os pedidos convenientemente e o senhor esquecesse frequentemente de entregar essas informações.

- Ficam, portanto, aqui estes dois requerimentos e irei enviá-los por e-mail e espero recebê-los em tempo útil para poder decidir sobre os pontos que vêm a estas reuniões de câmara e decidir em consciência.

- Também temos aqui uma situação, que já não é a primeira vez que falamos nela, que se trata dos contentores de lixo junto à janela da cozinha de um dos moradores do Entroncamento. Esta pessoa já nos fez chegar várias vezes um pedido para remoção do contentor e eu próprio já me desloquei ao local para ver as condições em que os contentores se encontram (são dois contentores) que se encontram precisamente junto da janela da cozinha e a moradora diz que é uma situação insuportável em termos de cheiro, de higiene e que é impossível ter a janela aberta.

Portanto, solicita a remoção dos contentores, que ficam na curva da Rua da *Coferpoo* com a Rua João Lopes Caldeira e a sua colocação noutra espaço, onde não incomodem ninguém.

- Temos ainda uma outra situação que diz respeito à realização de vários cultos religiosos. Penso que esta informação também já chegou à Câmara e as pessoas queixam-se que há estabelecimentos comerciais que têm sido utilizados para a realização destes cultos religiosos.

Eu não tenho nada contra a participação religiosa, contra os cultos religiosos. Acho, inclusivamente, que tem uma dimensão espiritual muito positiva para quem os quer praticar. Representa um conjunto de valores e de normas de atuação e de comportamento que, muitas vezes, se estendem para além da esfera religiosa e têm eco na nossa vida do dia-à-dia em termos de princípios, em termos de valores e formas de comportamento. Mas também acho que há locais que são adequados a esta prática.

- Gostávamos também de dar os parabéns a duas Associações que têm os seus aniversários este mês, como é o caso do Casal do Grilo - gostávamos de dar os parabéns ao Casal do Grilo por todos estes anos em que realizou a sua atividade, pelo seu desenvolvimento e crescimento que tem vindo a ter no nosso concelho e reconhecer a atividade deste clube naquilo que diz respeito a criar condições para proporcionar à



população, principalmente à população mais jovem, da prática desportiva de um conjunto de diversas modalidades. Parabéns por este aniversário e votos de que a sua atividade continue por muitos e bons anos.

- Dar também os parabéns à Associação “Carruagem 23 – Artes no Entroncamento”. Uma Associação bem mais recente, que faz este mês um ano de atividade. Uma associação sobretudo cultural, dedicada de uma forma mais especial às atividades de teatro. Já realizou atividade marcante, atividade significativa no nosso concelho e, sobretudo, mostrou grande versatilidade nas peças que encenou e apresentou à nossa comunidade. Portanto, é uma atividade que fazia falta no nosso concelho do ponto de vista cultural, pois temos um défice cultural relativamente a outros tipos de atividades e, em boa hora esta Associação apareceu. Desejamos que este aniversário se possa repetir por muitos e longos anos.

VEREADOR SR. LUIS FORINHO: Boa tarde a todos os presentes, boa tarde a quem nos assiste em casa.

- Venho aqui hoje só fazer uma lembrança de coisas que já deviam ter sido feitas, ou que poderão/deverão ser feitas.

- Lembrar que nos falta sensivelmente 18 meses para terminarmos o nosso mandato, todos nós, e que há obras que se fazem necessárias, ou tomadas de decisão políticas que são necessárias.

- Começo pela antiga Estrada Nacional 3, que liga o concelho de Torres Novas ao nosso concelho, que tem o rosto da falta de decisão política, da falta de capacidade para resolver. Essa estrada é na verdade uma vergonha para quem entra no nosso concelho. A população faz-me chegar o seu desagrado, principalmente nesta época de chuvas em que a estrada está cada vez pior.

- Quero também lembrar que continuamos, no concelho do Entroncamento, com mais de metade da população sem médico de família e vai continuar até terminarmos o mandato.

- Continuamos, cada vez mais, com uma insegurança maior e em crescente no nosso concelho. Hoje a CMTV esteve a dar a informação de que os níveis nacionais têm vindo a crescer e este ano já estamos a bater os recordes dos últimos 10 anos. Insegurança a nível nacional e também no nosso concelho, que vai crescendo.

- As nossas escolas continuam superlotadas, é necessário tomar decisões e este tipo de decisões, tal como as da saúde, são decisões que têm de ser tomadas com algum tempo e atempadamente, para que possam sortir efeitos num futuro próximo.

- Quero também lembrar que o jardim de infância, Sophia de Mello Breyner, mais uma escola no nosso concelho, a chamada escola da vergonha, que continua fechada. Não existem estudos, pelo menos que eu saiba, sobre a necessidade de reparação daquela escola e urge fazer algo naquele projeto. Lembro mais uma vez, que estamos a dezoito meses de terminar, todos nós, o nosso mandato.

- Já informei também que era importante, aos meus olhos, proibir o trânsito, o tráfego de veículos pesados no nosso concelho, que continuam a trafegar livremente no nosso concelho, destruindo as nossas artérias, as nossas rotundas, trazendo mais poluição aqui para o concelho, quando eles têm soluções, laterais ao nosso concelho, e que poderiam ser muito mais facilitadoras. Este Executivo não tem feito nada que possa limitar ou por um fim a este tráfego que eu considero exagerado.

- Por fim, visto na última reunião estar ausente, quero fazer um agradecimento a todos os homens e mulheres do nosso concelho que, no dia 10 de março, se dirigiram às nossas urnas. Primeiro um agradecimento pela forma massiva e educada como o fizeram, tudo correu maravilhosamente bem e depois, um agradecimento sobretudo pelos resultados do Partido Chega, que é um partido extremamente recente na nossa nação, que não represento hoje, mas pelo qual fui eleito, que ficámos a 507 votos de atingir o estrelato. De atingir o partido que está neste momento a administrar este concelho.

- Quero deixar aqui registado um agradecimento a todos, pela forma como foi feita a eleição e pelos resultados obtidos.



VEREADOR SR. RUI CLAUDINO: Agradeço a possibilidade de voltar a intervir, até porque, o Senhor Presidente ainda há pouco, quando me interrompeu, eu pensava que ia responder ao requerimento que nós entregámos já na última reunião, sobre o documento/relatório do CLDS.

- Fiz também um conjunto de perguntas na minha intervenção inicial de hoje e gostava de saber porque é que o nosso requerimento não foi atendido e o que esperamos para nos enviar esses relatórios.

- O Exmo. Presidente esclareceu: Com certeza, o requerimento que fez será respondido em tempo, ou todos os outros requerimentos que faça chegar.

- Relativamente às informações que pretende, tem todo o direito de acordo com a legislação em vigor. Para ter acesso à informação que pretende, basta solicitá-la nos termos formais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA N.º 6

- Foi presente a ata da reunião ordinária de 05 de março de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Ana Casação e o Vereador Pedro Rodrigues, não participaram na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 1

8540-2024 – PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO DE 2 TÉCNICOS SUPERIORES, COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO INTERNAS PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente, foi presente a seguinte proposta:

«RECRUTAMENTO DE 2 TÉCNICOS SUPERIORES, COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO INTERNAS PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social e do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na Unidade de Desenvolvimento Social, verifica-se a carência de recursos humanos técnicos, para constituir a equipa do Programa do Radar Social, tornando-se necessário reforçar o serviço, para fazer face às necessidades de natureza permanente;



- c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desenvolvimento Social, sendo que na categoria de Técnico Superior, existem os postos de trabalho vagos;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão) aberto aviso n.º 17595/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 175, de 09 de setembro, resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 31.05.2023 (que se junta em anexo1);
- f. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior (Serviço Social) aberto aviso n.º 6912/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 03 de abril, resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 21.11.2023 (que se junta em anexo2);
- g. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, sendo 1 da área de Gestão e outro da área de Serviço Social, podem os mesmos ser preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer às reservas de recrutamento existentes, respeitando a ordem de classificação das respetivas listas unitárias de ordenação final, devidamente homologadas;
- h. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- i. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- j. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituiu lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Técnico Superior (Gestão), para a Unidade de Desenvolvimento Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 17595/2022, publicado no Diário



da República, 2.ª série, n.º 175, de 09 de setembro, do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 31.05.2023;

- Proceder ao recrutamento de um Técnico Superior (Serviço Social), para a Unidade de Desenvolvimento Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 6912/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 03 de abril, do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 21.11.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da informação da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, em visualizar, segue em anexo 2 a informação da URH com a proposta de recrutamento por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior para a área de Gestão e 1 Técnico Superior para a área de Serviço Social.

Segue, em anexo 3, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Chefe de Gabinete.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte informação:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existirem vagas no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração superior.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Exmo. Presidente, com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereador Carlos Amaro e 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Senhores Vereadores Rui Claudino, Ana Casação e Pedro Rodrigues e, 1 voto contra, do Senhor Vereador eleito pelo Partido Chega, agora independente, Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

8960/2024 - PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PROTEÇÃO CIVIL) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente, foi presente a seguinte proposta:



«PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PROTEÇÃO CIVIL) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação da Chefe de Gabinete e do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no Serviço Municipal de Proteção Civil, é necessário reforçar o serviço, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se no Serviço Municipal de Proteção Civil, sendo que na categoria de Técnico Superior existe um posto de trabalho vago;
- e. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;
- h. O Município encontra -se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituiu lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:



- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Proteção Civil), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;
Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: João Miguel de Oliveira Pitacas, 2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Sub-Regional do Médio Tejo;

VOGAIS EFETIVOS: Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar e Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

VOGAIS SUPLENTEs: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior da Unidade de Recursos Humanos e Justimiano Guilherme Monteiro, Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanísticas e Obras;

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da informação da Chefe de Gabinete, em visualizar, segue em anexo 1 a informação da URH com a proposta de recrutamento por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior (Proteção Civil).

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Chefe de Gabinete.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte informação:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais à abertura de procedimento concursal para Técnico Superior (Proteção Civil), existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se o envio à reunião de câmara.»

À consideração superior.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Exmo. Presidente, com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente,



Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereador Carlos Amaro e 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Senhores Vereadores Rui Claudino, Ana Casação e Pedro Rodrigues e, 1 voto contra, do Senhor Vereador eleito pelo Partido Chega, agora independente, Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

13492/2022 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO INTERMUNICIPAL «MÉDIO TEJO EM IGUALDADE - PLANOS MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO»

-Da Técnica Superior Sandra Pascoal, da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação:

«No âmbito do relatório de avaliação final do projeto intermunicipal «Médio Tejo em Igualdade - Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação», projeto este que decorreu de janeiro a junho de 2023, nos 13 Municípios do Médio Tejo, informa-se:

1-O relatório tem como objetivo principal apresentar a avaliação do projeto intermunicipal «Medio Tejo em Igualdade», cuja candidatura N.º POISE – 01-3422-FSE-000052 foi efetuada pela CIMT Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

O referido projeto foi aprovado pelo organismo intermédio CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, no âmbito da ‘‘contratação pública’’ CPG/04/2022- Aquisição de serviços de consultoria técnica especializada para Avaliação dos Planos para a Igualdade e a Não Discriminação’’.

2- O documento foi apreciado pela EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local em reunião de 26/03/24, tendo a mesma tomado conhecimento e emitido um parecer favorável ao conteúdo expresso no documento e às fundamentações apresentadas aos resultados.

A equipa salienta ainda a importância e o trabalho em rede com os outros municípios que integram o Médio Tejo, no âmbito deste projeto.

3-Atento ao exposto, sugere-se envio do relatório de avaliação (anexo 15) à reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para conhecimento.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento do relatório de avaliação final do projeto intermunicipal «Médio Tejo em Igualdade – Planos Municipais para a Igualdade e a não Discriminação»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

12806/2023 - MAPA DE REPORTE BIMESTRAL - ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E DE RISCO SOCIAL

- Da Chefe de Unidade Rita Rafael, da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação:

«Envia-se em anexo (6) tabela com reporte da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social, no valor total de 351,96€, referente ao período entre novembro de 2023 e fevereiro de 2024, sugerindo-se envio à próxima reunião de câmara para conhecimento.

Coloca-se assim o assunto à consideração Superior.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte informação:



«Sr. Presidente, em conformidade com o determinado, propõe-se o envio à reunião de câmara para conhecimento o mapa constante do anexo 6 com a informação relativa à "Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e Risco Social", no período de 23/11/2023 a 18/02/2024. À Consideração.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Reporte Bimestral – Atribuição de prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 5

2326/2024 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO" - ATA DO JURÍ N.º 2 - APROVAÇÃO DAS CORREÇÕES DESCRITAS NOS MAPAS RESUMO E MAPAS DE QUANTIDADES - AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE CONTRATAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - DESPACHO DE 22/03/2024

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Na ausência do Sr Presidente e nos termos e com os fundamentos propostos, tomo conhecimento e aprovo o teor da ata do juri nº 2, em anexo 32, com a análise das listas de erros e omissões apresentados pelos interessados, tudo ao abrigo da urgência conforme disposto no art 35º, nº 3 do anexo à Lei 75/2013 de 12/09 que determina a possibilidade de, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. Proceder em conformidade, sff.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Submete-se para homologação da Ex.ma Câmara a prorrogação do prazo de entrega das propostas até dia 03/04/2024, que deverá ser presente na próxima reunião de Câmara a fim de ser ratificado o despacho proferido ao abrigo da urgência. À consideração V.Exa.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 22/03/2024.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

16789/2023 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - PROGRAMA DE TRABALHOS AJUSTADO (PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTOS E PLANO DE MÃO-DE-OBRA E CRONOGRAMA FINANCEIRO) - PARECER TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO

- O Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, apresentou a seguinte informação técnica:

«Assunto: Aprovação PSS

1. Introdução



Foi redigido o presente documento para apresentar ao Dono de Obra a análise ao Plano de Segurança e Saúde da Obra.

2. Enquadramento Legal

A apresentação do Plano de Segurança para a execução da obra encontra-se plasmada no n.º1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro e a sua estrutura deverá ser de acordo com o indicado no n.º 2 do artigo mencionado anteriormente.

De acordo com o n.º 1 do artigo 12º, compete ao Coordenador de Segurança em obra a validação técnica do documento.

3. Análise

Analisando o solicitado, verifica-se que o Desenvolvimento do Plano de Segurança para a execução da obra apresentado pela Entidade Executante cumpre com os requisitos mencionados anteriormente, com a exceção do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos.

De acordo com a análise, verifica-se o cumprimento dos pressupostos legais constantes no Artigo 11º do diploma legal anteriormente mencionado.

4. Conclusão

Deste modo, a Fiscalização informa, que de acordo com os Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, da validação técnica do PSS – Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra, estando em condições de ser aprovado parcialmente, estando também a sua aprovação na íntegra condicionada à apresentação do Plano de Trabalho, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos.

Pelo exposto, deixamos à consideração superior do Dono da Obra a decisão final.»

- O Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, apresentou a seguinte informação técnica:

«Assunto: Análise à Proposta de Modificação do Plano de Trabalhos e Plano de

Pagamentos da Empreitada

1. Introdução

O presente parecer técnico é referente à proposta de modificação do Plano de Trabalhos, do Plano de Pagamentos da empreitada, apresentado pela cocontratante VOMERA BS, Lda. via correio eletrónico entre o dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro e o dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, data em que foram remetidos últimos documentos, o qual contempla a seguinte informação (incluída em anexo):

- Plano de Trabalhos;
- Plano de Pagamentos;
- Cronograma Financeiro;
- Plano de Mão de Obra;
- Plano de Equipamentos

2. Enquadramento Legal

A proposta de modificação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos é apresentada pela VOMERA ao abrigo do n.º 3 e do n.º 7 da Cláusula 8ª do Caderno de Encargos da Empreitada e visa alinhar os referidos documentos com a data de arranque dos trabalhos e ajustar ao real e previsível andamento da obra.

Os fundamentos que motivam o pedido de revisão são válidos e coerentes com a realidade vivida na atual fase da obra.

3. Análise

Da análise realizada aos documentos apresentados pela VOMERA, a Fiscalização verifica que:



- O Plano de Trabalhos

o O documento revisto apresenta um detalhe semelhante ao constante da fase de Concurso, no que ao parcelamento das atividades diz respeito, é compatível com o real avanço da empreitada, na data presente, e com o que a VOMERA prevê que venha a ser o desenvolvimento da obra.

o Não prevê prorrogação dos prazos de execução.

- Os Mapas de Mão de Obra e de Equipamentos

o estão igualmente alinhados com o proposto no Plano de Trabalhos, estabelecendo os meios mínimos necessários ao cumprimento deste dentro do prazo estabelecido;

- O Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro

o estabelecem o valor mensal que a VOMERA se propõe a realizar, com as atividades que prevê para cada um dos meses de obra. A atualização destes documentos irá permitir acompanhar o real desenvolvimento financeiro da obra, o que, com o documento apresentado em fase de concurso, não seria viável dado que o mesmo não se encontrava enquadrado com o desenvolvimento real da obra.

o Implica um menor esforço financeiro nos primeiros meses da obra, com um aumento gradual e em linha com o que está previsto, à data, para o desenvolvimento dos trabalhos, contrariamente ao que sucedia com o documento patente a concurso;

4. Conclusão

A Fiscalização entende que a documentação proposta está, na presente data, alinhada com o real desenvolvimento dos trabalhos e por ser cumprido o prazo final da empreitada, tal como verificado no capítulo anterior e de acordo com o estabelecido pelo n.º 6 da Cláusula 8ª do Caderno de Encargos, que refere “ *Em qualquer dos casos previstos nos números anteriores, o plano de trabalhos modificado apresentado pelo empreiteiro deve ser aceite pelo dono da obra desde que dele não resulte prejuízo para a obra ou prorrogação dos prazos de execução.*”, entende a Fiscalização que o Plano de Trabalhos e restantes documentos propostos merecem parecer favorável.

Pelo exposto, deixamos à consideração superior do Dono da Obra a decisão final.»

- Do Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta-se em visualizar, o plano de trabalhos e o respetivo cronograma financeiro, o plano de equipamentos e de mão-de-obra, modificados e ajustados à atual situação da obra, referentes à “Empreitada de “Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento”.

Os documentos foram apresentados pelo empreiteiro ao abrigo do n.º 6 da Cláusula 8ª do Caderno de Encargos, tendo merecido um parecer favorável da equipa de Fiscalização contratada, conforme documento constante no anexo 3.

Estes Serviços concordam com a análise efetuada pela Fiscalização, pelo que sugere a aprovação dos mesmos pela Ex.ma Câmara, dado que essa modificação não resulta em prejuízo ou prorrogação dos prazos de execução da obra.

À Consideração Superior.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:



«Submete-se para a aprovação da Ex.ma Câmara o Programa de Trabalhos ajustado (Plano Trabalhos+Plano Equip.+Plano Mão Obra+C.Financeiro), com parecer favorável da Fiscalização Contratada e da Fiscalização dos nossos serviços técnicos. À consideração V.Exa.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Parecer Técnico da Fiscalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 7

3993/2024 - PROC. OBRAS N.º 10/2024 - DJOHN ABRANTES, UNIPESSOAL, LDA. - RUA MESTRE DE AVIZ, N.ºs 102 E 104 - LEGALIZAÇÃO DE MURO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à legalização de alterações executadas em muro confinante com a via pública. São abertos dois vãos para portão de homem e portão automóvel e é substituída parte de muro em peças cerâmicas por alvenaria rebocada e pintada, conforme o restante muro.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

As alterações apresentadas têm enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Conclusão

Verificando-se o enquadramento no RMUE, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de legalização.»

Não havendo projetos de especialidades a apresentar considera-se estar o processo em condições de ter a aprovação final.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica de arquitetura do serviço em anexo 1, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do projeto de arquitetura uma vez que não é necessário pedido de especialidades. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar este o projeto de legalização de muro, de acordo com a informação técnica.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

1648/2024 - PROC. OBRAS N.º 06/2024 - RASOLVIA, UNIPESSOAL, LDA. - RUA ELIAS GARCIA, LOTE 40 - LEGALIZAÇÃO DE PISCINA - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:



1. Em face da apresentação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:
 - o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionamentos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.
 - do parecer da Delegação de Saúde.
 - do parecer da ANPC.
 - deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.
 - na falta de calendarização da obra, por se tratar de uma legalização, poderá para efeitos de licenciamento estimar-se um prazo mínimo de meses, como correspondente aos trabalhos realizados.
 - O solicitado na informação de especialidades
 -

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:
 - Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - Plano de Segurança e Saúde.
 - Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 -
 -

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.



- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica de arquitetura do serviço em anexo, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização de piscina, de acordo com a informação dos Serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

4780/2024 - PROC. OBRAS N.º 11/2024 - TURRISCONSTROI - SOC. CONST. E REV. PRÉDIOS URB., LDA. - RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL, LOTE 2 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Apresenta o requerente um pedido para construção de um Bloco Habitacional de 9 fogos, distribuídos por 4 pisos, no local acima indicado, cujo lote está inserido no alvará de Loteamento nº4/1995, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda.

Enquadramento Legal

A proposta abdica dos espaços comerciais previstos no piso térreo em prol de habitação, contudo não aumenta o nº de fogos (9) relativamente aos parâmetros previstos no alvará de loteamento.

Consideramos, e salvo melhor opinião, o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento como dentro dos limites previstos, respeitando a densidade populacional preconizada pelo PDM.

Em tudo o omissos no alvará de loteamento é verificado o cumprimento das normas do Plano Diretor Municipal em vigor e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Não apresenta coberturas inclinadas pelo que não existe aproveitamento de sótãos.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente, em continuidade com a o conjunto volumétrico preconizado no alvará de loteamento.

Acessibilidades

Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei nº 163/2006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Estacionamento

Apresenta 9 lugares de estacionamento em cave que, sendo omissos nos parâmetros do loteamento, revelam mais eficácia dado a supressão dos comércioos.

Conclusão

A análise feita por estes serviços atesta que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.



Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica de arquitetura do serviço em anexo 1, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e pedido de especialidades, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

4831/2024 - PROC. OBRAS N.º 12/2024 - TURRISCONSTROI - SOC. CONST. E REV. PRÉDIOS URB., LDA. - RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL, LOTE 3 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Apresenta o requerente um pedido para construção de um Bloco Habitacional de 8 fogos, distribuídos por 4 pisos, no local acima indicado, cujo lote está inserido no alvará de Loteamento n.º4/1995, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda.

Enquadramento Legal

É verificado o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento, mesmo reduzindo o n.º de fogos de 10 para 8, considerando a disposição como dentro dos parâmetros limite. Em tudo o omissos no alvará de loteamento é verificado o cumprimento das normas do Plano Diretor Municipal em vigor e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Não apresenta coberturas inclinadas pelo que não existe aproveitamento de sótãos.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente, em continuidade com a o conjunto volumétrico preconizado no alvará de loteamento.

Acessibilidades

Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Estacionamento

Apresenta 10 lugares de estacionamento em cave que sendo omissos nos parâmetros do loteamento revelam mais eficácia dado a redução do n.º de fogos.

Conclusão

A análise feita por estes serviços atesta que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.



Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica de arquitetura do serviço em anexo 1, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e pedido de especialidades, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

6936/2024 - PROC. OBRAS N.º 26/2023 - GIRT INVESTMENTS UNIPessoal, LDA. - RUA DO CASAL VIDIGAL - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo n.º de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

O solicitado na informação de especialidades.

Serão da responsabilidade do requerente a realização do passeio e estacionamentos propostos na via pública assim como todas as infraestruturas indispensáveis às necessidades da operação urbanística pretendida.

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.



4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:
- Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - Plano de Segurança e Saúde.
 - Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 - O solicitado na informação de especialidades.
 -
5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.
6.
7. Deverá ser informado:
- Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.
 - Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.
 - Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via publica deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Estando aprovado a arquitetura e os projetos de especialidades, e de acordo com a informação técnica no anexo 14, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo. À consideração superior.»



- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Tem aprovação anterior da arquitetura. Apresenta-se agora para deliberação da aprovação final com a entrega das especialidades. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar este processo de obras, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

6355/2023 - PROC. OBRAS N.º 24/2023 - SUCESSOS MAJESTOSOS, LDA. - RUA FOROS DA LAMEIRA, 11 - ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para uma melhor apreciação.

PONTO 13

20663/2023 - PROC. OBRAS N.º 76/2023 - INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. - RUA DOS REVISORES, LOTE 20 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE MORADIA - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

na falta de calendarização da obra, por se tratar de uma legalização, poderá para efeitos de licenciamento estimar-se um prazo mínimo de 4 meses, como correspondente aos trabalhos realizados.

O solicitado na informação de especialidades

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:

Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.



- Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
- Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
- Plano de Segurança e Saúde.
- Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
- Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
- Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
-
-

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo. »

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Estando aprovado a arquitetura e os projetos de especialidades, e de acordo com a informação técnica no anexo 9, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo com a condicionante referida. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Tem aprovação anterior da arquitetura. Apresenta-se agora para deliberação da aprovação **final com a entrega das especialidades. À consideração do Sr. Presidente.**»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar este processo de obras, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

20662/2023 - PROC. OBRAS N.º 75/2023 - INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA - RUA DOS REVISORES, LOTE 19 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE MORADIA - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

- «1. Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.



2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:
- o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.
 - do parecer da Delegação de Saúde.
 - do parecer da ANPC.
 - deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.
 - na falta de calendarização da obra, por se tratar de uma legalização, poderá para efeitos de licenciamento estimar-se um prazo mínimo de 4 meses, como correspondente aos trabalhos realizados.
 - O solicitado na informação de especialidades
 -
3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.
4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:
- Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - Plano de Segurança e Saúde.
 - Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 -
 -
5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.
6. Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo. »

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Estando aprovado a arquitetura e os projetos de especialidades, e de acordo com a informação técnica no anexo 8, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo com a condicionante referida. À consideração superior.»



- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Tem aprovação anterior da arquitetura. Apresenta-se agora para deliberação da aprovação final com a entrega das especialidades. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar este processo de obras, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 15

22795/2023 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2007 - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO - IDEIAS COM RELEVO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - RUA GARCIA DA ORTA, LOTE 24 / RUA GIL EANES, LOTE 25 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO E PEDIDO DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Elementos em análise

Foram efetuadas a consulta pública e a notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento, nos termos dos artigos 27º do RJUE e 15º do RMUE, em cumprimento da deliberação de 20 de fevereiro de 2024.

Terminou em 20.03.2024 o prazo para a pronúncia, no âmbito da audiência prévia concedida, não tendo sido recebida qualquer comunicação.

Mantendo-se as condições existentes à data da anterior informação deste processo, considera-se existirem condições de aprovar a alteração ao loteamento proposta.

Deverá o requerente apresentar no prazo de seis meses:

- 1- Projetos das obras de urbanização (alteração dos ramais), ou;
- 2- Se houver o entendimento de que não serão alteradas as infraestruturas existentes e que se aproveitará apenas um dos ramais existentes de cada especialidade, deverá ser apresentada declaração do coordenador de projeto, atestando essa opção e que as dimensões dos ramais existentes para as diversas especialidades serão suficientes para alimentar o lote resultante da alteração ao loteamento aprovada.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 10, submete-se à Exma. Câmara a aprovação das alterações ao loteamento e respetivo pedido dos projetos de urbanização. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento n.º 1/2007, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Paula Rosão.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior